

**Ficha Técnica Informativa de
Contrato de crédito de Conta Corrente Caucionada**

PARTE I – Condições Financeiras do Crédito

A. Elementos de identificação

1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	Banco VTB Africa
1.2 Endereço	Rua da Missão Nº 22
1.3 Contactos	222393634

2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

2.1 Denominação	
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	

3. Identificação do(s) cliente(s) e de outros elementos

[Indicar os elementos informativos que estiveram na base da simulação ou aprovação do empréstimo, desde que não estejam especificamente contemplados em pontos específicos da FTI]

4. Identificação do momento da prestação da informação

[Inserir <Simulação> ou <Aprovação>, consoante se trate de um caso ou outro]

5. Observações

[No momento da simulação do empréstimo: O presente documento não constitui uma oferta juridicamente vinculativa nem implica para o Banco VTB Africa S.A obrigação de conceder o empréstimo. As condições do presente documento são válidas por 30 dias. Os dados quantificados constituem uma descrição do Banco VTB Africa S.A estaria em condições de propor em função das actuais condições de mercado e com base nas informações apresentadas pelo cliente.

Para esclarecimentos adicionais, poderá dirigir-se ao balcão do Banco VTB Africa S.A em Rua da Missão 22 ou telefonar para a linha de apoio – 222393634. Poderá também enviar uma mensagem de correio electrónico para o seguinte endereço dcr@vtb.ao e consultar o sítio da internet www.vtb.ao].

[Após a aprovação do empréstimo: As condições do presente documento e a minuta do contrato junta são válidas por 30 dias. O valor da taxa de juro fixa ou do indexante, respectivamente, em regime de taxa de juro fixa ou variável, serão ajustados às condições de mercado prevalecentes à data da celebração do contrato. Para a recepção e resolução de reclamações, contacte: 222393634

6. Data da FTI

/ / (quando da entrega ao cliente)

B. Descrição das principais características do produto

1. Caracterização do produto (no caso de contrato de crédito à habitação)

1.1 Finalidade	Não aplicável
1.2 Destino da habitação	Não aplicável
1.3 Regime	Não aplicável
1.4 Designação comercial do produto	Não aplicável

2. Caracterização do produto (no caso de outro crédito hipotecário)

2.1 Finalidade	Aquisição de Material/Stock/Aumento de Capital Circulante
2.2 Designação comercial do produto	Conta Corrente Caucionada

3. Campanha promocional (se aplicável)

3.1 Identificação da campanha	Não aplicável
3.2 Condições da campanha	Não aplicável

4. Montante

AKZ 150.000.000,00

5. Duração do contrato (meses)

Até 1 ano. Pode ser renovado por igual período

6. Reembolso do crédito

6.1 Modalidade do reembolso

Os juros são pagos mensalmente e em função do saldo utilizado. O reembolso do capital é no final do período e acordos do contrato de ccc.

6.2 Regime de prestações

Constantes e variáveis em função o saldo/capital em dívida

6.3 Montante da prestação

Função do capital utilizado e em dívida

6.4 Número de prestações e periodicidade	Mensalmente/trimestral
6.5 Caracterização do empréstimo	Em prestações constantes de capital e juros
7. Garantias	
Hipoteca/Penhor financeiro/penhor de mercadoria/fiança	
8. Seguros exigidos (se aplicável)	
É exigido ao cliente constituir seguro de equipamentos ou mercadorias apresentadas como penhor ou Hipoteca.	
8.1 Seguro de vida	
8.1.1 Identificação do segurador	Não aplicável
8.1.2 Designação comercial do produto	Não aplicável
8.1.3 Coberturas mínimas	Não aplicável
8.1.4 Outros requisitos mínimos	Não aplicável
8.1.5 Forma de actualização do valor do seguro	Não aplicável
8.1.6 Periodicidade de pagamento do prémio	Não aplicável
8.1.7 Valor global do prémio de seguro (base anual)	Não aplicável
8.1.8 Outros custos de contratação	Não aplicável
8.2 Seguro não-vida	Não aplicável
8.2.1 Identificação do segurador	Não aplicável
8.2.2 Designação comercial do produto	Não aplicável
8.2.3 Coberturas mínimas	Não aplicável
8.2.4 Outros requisitos mínimos	Não aplicável
8.2.5 Forma de actualização do valor seguro	Não aplicável
8.2.6 Periodicidade de pagamento do prémio	Não aplicável
8.2.7 Valor global do prémio do seguro (base anual)	Não aplicável
8.2.8 Outros custos de contratação	[Se aplicável, indicar o valor de outros custos existentes]
9. Reembolso antecipado	
9.1 Comissão aplicável pelo reembolso antecipado	Permitido 2% do saldo em dívida
9.2 Isenções à cobrança da comissão	Não aplicável
9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial	Desde que o cliente mostre esta vontade e tenha fundos suficientes na conta DO
9.4 Condições para o exercício do direito ao reembolso total	Desde que o cliente mostre esta vontade e tenha fundos suficientes na conta DO
C. Custo do empréstimo	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Luibor 6 Meses-12 Meses+Spreead (2%- 5%), respectivamente
1.2 Regime de taxa de juro	Variável/Fixa
1.3 Taxa de juro fixa	17.35% até 22.5%
1.4 Taxa de juro fixa contratada	17.35% até 22.5%
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	2%-5%, acrescentado no Luibor de 6M à 12M
1.7 Spread contratado	Não aplicável

1.8 Outras componentes	Não aplicável
2. Taxa anual efectiva (TAE) do empréstimo	21.57 % até 27.96%
3. Taxa anual efectiva revista (TAER) do empréstimo	Taxa anual efectiva revista é a que resulta da aplicação do spread contratado, mediante a contratação facultativa de outros produtos financeiros identificados no quadro 4.
4. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	[Identificar os produtos e serviços financeiros associados à operação de crédito, tendo em conta a opção do cliente nos dois momentos de preenchimento da FTI – simulação ou aprovação]
	[Identificar e quantificar os efeitos financeiros produzidos sobre o empréstimo, a nível da taxa de juro fixa, do spread, de redução ou isenção de comissões ou outros encargos, e indicar as respectivas condições de aplicação, manutenção e revisão]
5. Condições promocionais (se aplicável)	
5.1 Descrição das condições promocionais	
5.1.1 TAE com condições promocionais	Não aplicável
5.1.2 TAE sem condições promocionais	Não aplicável
5.1.3 TAE após a cessação das condições promocionais	Não aplicável
6. Comissões incluídas na TAE	
6.1 Comissões iniciais	Não aplicável
6.2 Comissões após a celebração do contrato	Comissão de abertura de CCC (1%-1,5 %). As comissões são sujeitas a cobrança de IVA 14% sobre o valor
7. Outras situações susceptíveis de afectar o custo do empréstimo	
Comissão por alteração de prazo e condições de 0,2%; Comissão de imobilização em CCC(Incide sobre o montante não utilizado) de 2.15%; Prorrogação de operação de crédito de 1.5%; Comissão de não utilização de crédito aprovado(é cobrado mensalmente, apos de 30 dias de aprovação) de 0.5%.	
Em caso de dívida/credito em incumprimento, o cliente terá que pagar juros de mora pelo capital e juros vencidos	
8. Conta de depósito à ordem	
8.1 Abertura de conta de depósitos à ordem	Caso o cliente mutuário não tenha conta de depósito a ordem domiciliada no Banco
8.2 Encargos anuais de manutenção de conta	Despesas de Manutenção, caso aplicável
9. Despesas e outros custos (não incluídos na TAE)	
9.1 Despesas de celebração do contrato	Despesa por análise AKZ 100.000,00
9.2 Outros custos	Não aplicável
9.3 Valor total	AKZ 100.000,00
10. Planos financeiros	
10.1 Plano financeiro do empréstimo para a taxa de juro nominal na data da [simulação/aprovação] – Parte II – A	
10.2 Plano financeiro com a taxa de juro nominal agravada em 1 ponto percentual [se taxa variável ou mista] – Parte II – B	
10.3 Plano financeiro com a taxa de juro nominal agravada em 2 pontos percentuais [se taxa variável ou mista] – Parte II – C	
D. Outros aspectos jurídicos	
1. Rejeição do pedido	O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.
2. Cópia do contrato	O banco VTB Africa concede ao cliente/mutuário gratuitamente o contrato original de crédito.
3. Prazo das condições da FTI	As informações constantes deste documento são válidas por um período não superior a 30 dias